



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N° 083/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ADOA MEDIDAS DA RECOMENDAÇÃO N° 001/2015 DO MP – COMARCA DE CATANDUVAS.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os fundamentos e motivação dispostos na Recomendação n° 001/2015 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina representado na Comarca de Catanduvás e o conteúdo do Inquérito Civil n° 06.2015.00009594-6,

DECRETA

Artigo 1° - Fica ANULADO o concurso público para provimento de cargos públicos do Poder Executivo do Município de Vargem Bonita, deflagrado pelo edital n° 01/2015 especificamente e unicamente no que se refere ao cargo de auxiliar de enfermagem para a Vila Campina da Alegria.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 15 de dezembro de 2015.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/12/2015, de acordo com a Lei Municipal n° 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças